

DISTRIBUIÇÃO S.A., diante da qual se constata a DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo valor global de R\$20.000,00 (Vinte mil reais). Publique-se. Diretoria Geral, em 14/05/2021.  
 Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI. Instrumento: Termo de Aditamento DC-02 ao Contrato DC-22.020/2020. Objeto: 1 - O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos. Processo nº 3-2301-2020

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo regulamentar:  
 Transporte Coletivo Metropolitan Comercial  
 Nº RTI- Nº Auto  
 3->E000015098, E000015097, E000015099, E000015096;  
 4->E000012069, E000011163, E000011146, E000012073;  
 6->E000015224, E000015161, E000008851, E000008837;  
 7->E000009320, E000009308,  
 2->E000013475, E000009314, E000013310, E000013228;  
 3->E000009573, 4->E000011647, 5->E000012555, E000012594;  
 6->E000009401, E000013154, E000012798, E000012818;  
 7->E000013162, E000012975, E000009311, E000013151, E000012465.  
 A Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que os autos de infração abaixo discriminados foram cancelados/arquivados em decisão de primeira instância:  
 Transporte Coletivo Metropolitan Comercial  
 Nº RTI- Nº Auto->E000012877.

**COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA - 113200 - DER/MG.**  
 O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FIC - Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 110521-1126, 130521-1127, 130521-1128, 140521-1129, 140521-1130.

30 cm -14 1481861 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 26/2021. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma transportada, para o Centro Socioeducativo de Pirapora. Homologação do processo licitatório, pregão 26/2021, o qual declarou vencedora a empresa FORTE NUTRICAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 05.387.456/0001-70, com o valor de R\$ 442.911,28. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar - Serra Verde - Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 14 de maio de 2021.

3 cm -14 1481793 - 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.21.2703.05.21.**  
 PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA. ESPECIE: Quinto termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de empresa especializada em manutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos e instrumentos odontológicos e radiológicos dos consultórios odontológicos das unidades prisionais da secretaria de estado. OBJETO: A prorrogação do período de vigência do Contrato por mais 3 meses a contar de 15/05/2021, respeitando o limite previsto no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93. A alteração de identificação das Unidades Prisionais conforme disposto na resolução SEJUSP Nº 146, 27 de agosto de 2020 SEI 27934099, constantes na Planilha/ANEXO I da Minuta de Termo Aditivo 23802685. VALOR: O valor global do contrato, em virtude da prorrogação em tela, será de R\$229.389,04, conforme Planilha/ANEXO I deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.10.421.145.4429.0001.33903.9.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Reginaldo Aparecido da Silva. Assinatura em: 13/05/2021.

4 cm -14 1481745 - 1

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

1º Termo de Prorrogação de Ofício do Convênio nº 748/2020, nos termos do Decreto nº 48.162/2021. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e Prefeitura Municipal de Contagem. Final de vigência: 31/08/2021. Assinado em: 12/05/2021. Signatário: Fernanda Carneiro Costa - Assessora-chefe respondendo pela Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada.

2 cm -14 1481789 - 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9245962.01.21.**

PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPECIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 9245962/2020, de prestação de serviço de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma transportada, para penitenciária de três corações I presidio de Três Corações I e presidio de três pontas I assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas. OBJETO: A alteração do Representante legal, conforme Ata de Assembleia Extraordinária encaminhada pela Contratada Total Alimentação S/A(28545048). A alteração do endereço constante no Preâmbulo do contrato Inicial, a título de complementação, para constar da seguinte forma: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, nº 975, 3º andar - sala 301, Vila da Serra, Nova Lima, MG, CEP: 34.006-065. O reajuste de preços, de 5,20%, consoante índice de referência IPCA/IBGE - mês FEVEREIRO/2021(28545777), a contar de 19/04/2021(data solicitação do reajuste)(28324076), conforme disposições da Cláusula SÉTIMA- Reajuste, do Contrato Inicial e da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF 8898/2013( 285457000).VALOR: O valor do contrato, em virtude do reajuste em tela, é de R\$ 6.834.052,95, conforme anexo I, deste Instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.1.45.4423.0001.33903.03.0.10.1. e 1451.06.421.145.4423.0001.33903.9.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Ricardo Borges Gomes de menezes. Assinatura em: 13/05/2021.

5 cm -14 1481803 - 1

**HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2021. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 255: Presídio de Muriaé I - Pres-MUR-I-Penitenciária de Muriaé I - Pen-MUR-Ie Presídio de Eugênio de Aragão I - Pres-EUG-I, em lote único. Homologação do processo licitatório, pregão 30/2021, o qual declarou vencedora a empresa Top Quality Alimentação Eireli - EPP, CNPJ 11.901.992/0001-44, com o valor de R\$ 11.572.293,80. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar - Serra Verde - Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 14 de maio de 2021.

3 cm -14 1481797 - 1

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 49/2021. Objeto: Prestação de serviço de transporte de água potável, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Abertura dia 28/05/2021, às 10h00, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar - Serra Verde - Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 14 de maio de 2021.

3 cm -14 1481390 - 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9246061.01.21.**

PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPECIE: Primeiro termo aditivo contrato nº 9246061/2020, de prestação de serviço de prestação de serviço de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches dentro das instalações da unidade prisional penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula - Pen-GRV-I-FPP, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas. OBJETO: A prorrogação do período de vigência pelo prazo de 12 meses a partir de 14/05/2021, nos Termos da Cláusula Terceira - Da Vigência, do Contrato Inicial e Art. 57, II, da Lei 8.666/93. O reajuste dos preços unitários do contrato nº 9246061/2020 (13789602, 13944713) - Organizações Nutri de Refeições Coletivas Ltda, em 5,20 % - IPCA/IBGE - Fevereiro/2021 (27593768) (27593833), a contar de 07/04/2021 data do aniversário proposta, conforme critérios elencados na Resolução 8898/2013 (27593636) e em atendimento ao disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE DE PREÇOS - do contrato inicial - itens 7.2.1 e 7.2.2, bem como a solicitação de reajuste da empresa em 08/03/2021 (26592395) e manifestação do ordenador de despesa do contrato (26962746). VALOR: O valor do contrato para o período prorrogado de 12 meses será de R\$ 6.108.442,15 que somados a diferença das diárias dos 37 dias compreendidos entre o aniversário da proposta e início da vigência no valor de R\$ 30.714,90, perfazendo o total do termo a ser formalizado em R\$ 6.139.157,05, conforme ANEXO I deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.33903.03.0.10.1. e 1451.06.421.145.4423.0001.33903.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Fernanda Marques Gomes Lima. Assinatura em: 13/05/2021.

7 cm -14 1481681 - 1

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

2º Termo de Prorrogação de Ofício do Convênio nº 1709/2019, nos termos do Decreto nº 48.162/2021. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e Prefeitura Municipal de Uberaba. Final de vigência: 31/08/2021. Assinado em: 12/05/2021. Signatário: Fernanda Carneiro Costa - Assessora-chefe respondendo pela Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada.

2 cm -14 1481774 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 15ª Cia PM Mamb ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida 15ª Cia PM Mamb, localizada na Rua Coronel Mario Cordeiro, nº 310 - Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni - CEP 39801-457 ou contactar através do telefone (33) 3087-2800.

Autuado	AI	Fundamentação
José Neres da Silva CPF: 610.867.971-91	269754/2021	Dec.47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B
Jairo Kleber de Oliveira CPF: 033.159.116-22	271310/2021	Dec.47.383/18 - Anexo V - Cód 506 A,B e Cód 529 I

**CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a 15ª Cia PM Mamb, localizada na Avenida Coronel Mario Cordeiro, nº310 - Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni - CEP 39801-457, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão dirigir-se pessoalmente à referida Cia PM, ou contactar através do telefone (33) 3087-2800.

Autuado	Defesa /Valor (Sem atualização)	AI
Deli dos Santos Amaral CPF: 252.816.586-20	Defesa em local diverso / R\$ 4.825,08	117218/2020
José Lucas Alves do Nascimento CPF: 135.939.976-30	Defesa intempéstiva / R\$ 1.7815,68	264128/2020

Gesiane Lima e Silva. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

**CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Supram Leste Mineiro - Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700, ou contactar através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Fundamentação
Maurílio Martins da Cruz CPF: 079.310.826-80	96763/2016	Dec. 44.844/2008 - Anexo III - Cód 366
Maurílio Martins da Cruz CPF: 079.310.826-80	96761/2016	Dec. 44.844/2008 - Anexo III - Cód 322

15 cm -14 1481584 - 1

**COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BOLSA RECICLAGEM EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA**

Nos termos da Lei nº 19.823, de 22 de novembro de 2011 que dispõe sobre a concessão de incentivos financeiros a catadores de materiais recicláveis - Bolsa Reciclagem. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, convida os representantes legais de cooperativas e ou associações de catadores de materiais recicláveis cadastradas no Programa Bolsa Reciclagem do Estado de Minas Gerais, para participarem da escolha dos três representantes titulares e seus respectivos suplentes, para comporem o Comitê Gestor do Programa Bolsa Reciclagem, cujo mandato é dois anos.

1 - OBJETO  
 Este edital tem por objetivo a eleição de representatividade de cooperativas e ou associações de catadores de materiais recicláveis cadastrados no Programa Bolsa Reciclagem do Estado de Minas Gerais, constituído por consulta pública, nos termos do art. 5º inciso IV do decreto 45.975, de 04 de junho de 2012.  
 2 - INSCRIÇÃO DAS COOPERATIVAS E OU ASSOCIAÇÕES, INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAR A CATEGORIA NO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BOLSA RECICLAGEM  
 2.1 - Os interessados em participar como representante de cooperativas e ou associações de catadores de materiais recicláveis cadastrados no Programa Bolsa Reciclagem do Estado de Minas Gerais que trata este Edital, deverão inscrever-se até o dia 25/05/2021.  
 2.2 - Tendo em vista o Decreto nº 47.896, de 25 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus - COVID - 19 no âmbito do Estado de Minas Gerais, as inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail bolsa.reciclagem@meioambiente.mg.gov.br.  
 2.3 - A inscrição é isenta de quaisquer ônus para o pleiteante.  
 3- REQUISITOS DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS EM COMPOR O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BOLSA RECICLAGEM  
 3.1 - Serão aceitas as inscrições de representantes de todas as cooperativas e ou associações de catadores de materiais recicláveis cadastrados legalmente no Programa Bolsa Reciclagem do Estado de Minas Gerais, que:  
 I - Inscreverem-se até a data descrita no ponto 2.1, ou seja, 25/05/2021.  
 II - Enviar por e-mail, o formulário da entidade em papel timbrado e ou com carimbo da instituição, constando o nome completo da instituição, endereço, CNPJ e assinada pelo representante legal. Deve constar neste ofício o nome completo, data de filiação na cooperativa e ou associação e CPF da pessoa indicada para concorrer à eleição de representante no Comitê Gestor do Programa Bolsa Reciclagem.  
 III - A pessoa indicada deve ser associada ou cooperada à associação ou cooperativa inscrita.  
 IV - O e-mail para o envio do ofício, conforme item II acima é bolsa.reciclagem@meioambiente.mg.gov.br.

Findo o prazo de inscrição a secretaria executiva do Comitê Gestor do Programa Bolsa Reciclagem, ficará responsável pela organização da lista de inscritos e avaliação dos documentos de habilitação.  
 4- RESULTADO DA HABILITAÇÃO  
 4.1 - A Secretaria Executiva comunicará formalmente a relação dos interessados habilitados até o dia 28/05/2021, podendo tal comunicação ocorrer por meio do e-mail e estará disponível no site da SEMAD.  
 4.2 - As entidades que não foram habilitadas poderão encaminhar recursos à secretaria executiva (Centro Mineiro de Referência de Resíduos - CMRR), até às 17h do dia 01/06/2021.  
 4.3 - O recurso deverá ser enviado por e-mail à secretaria executiva do Comitê Gestor, bolsa.reciclagem@meioambiente.mg.gov.br.  
 4.4 - O resultado do recurso será enviado por e-mail aos solicitantes na data de 08/06/2021.  
 4.5 - A Secretaria Executiva comunicará formalmente a relação dos candidatos habilitados até o dia 10/06/2021, podendo tal comunicação ocorrer por meio do e-mail e estará disponível no site da SEMAD.  
 4.6 - Os inscritos habilitados podem promover o intercâmbio entre as cooperativas e associações para buscarem um consenso antecipado facilitando a escolha e a representatividade.

5- LOCAL DATA E HORARIO DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO  
 5.1 - A eleição será realizada, em razão do Decreto Estadual de nº 47.896, de 25 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus - COVID - 19, de forma virtual em aplicativo de videoconferência que permite participação remota dos interessados.  
 5.2 - O link de acesso ao aplicativo de videoconferência será disponibilizado aos representantes das cooperativas/associações (presidente ou vice ou diretor financeiro), e aos candidatos habilitados em comporem o Comitê Gestor.  
 5.2.1 - Aos interessados em acompanhar as eleições deverão encaminhar com antecedência uma mensagem ao e-mail bolsa.reciclagem@meioambiente.mg.gov.br, requerendo sua participação até às 12h do dia 17/06/2021 antes de iniciar a reunião.  
 5.3 - Poderá votar apenas um representante por cooperativa e ou associação de catadores de materiais recicláveis cadastrada no programa Bolsa Reciclagem (presidente ou vice ou diretor financeiro).

**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF**

**CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:  
 \*Paulo Montoro/Fazenda Campo da Vargem - CPF 074.038.528-34, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Carmo da Cachoeira/MG, Processo Nº 2100.01.0050221/2020-11, em área autorizada de 80,7937 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 14/05/2021.  
 (a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

**INDEFERIMENTO**

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:  
 - Goulart Nestor da Silva/Cachoeira Grande - CPF 433.002.516-72, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Alpinópolis/MG, Processo SEI Nº 2100.01.0050645/2020-09, data da decisão: 14/05/2021.  
 (a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

**AVISO Nº 03/2021-IEF/URFBIO SUL - NUBIO**

**CAXAMBU, 14 DE MAIO DE 2021.**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CRONOGRAMA EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/P.E. DA SERRA DO PAPAGAIO Nº 02/2021**  
 O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE MINAS GERAIS - IEF/MG, neste ato, devidamente representado pelo Diretor Geral, assim como pela Gestora da Unidade de Conservação Parque Estadual da Serra do Papagaio, o disposto no Artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, torna público torna público, para conhecimento dos interessados, que foram PRORROGADOS os prazos, a partir da fase de "Cadastramento/Inscrição de candidatos", por motivo de inexistência de candidatos suficientes, para cumprimento do "Calendário de Atividades do Processo Eletivo" previsto no ANEXO I do Edital de Convocação IEF/P.E. DA SERRA DO PAPAGAIO Nº 02/2021, publicado no Minas Gerais em 16/02/2021, pg. 30, do "Diário do Executivo", para a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra do Papagaio - PESP. A prorrogação do prazo obedece ao disposto no art. 8º, §4º do referido Edital. O novo cronograma se encontra no site oficial do IEF: http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-novacategoria/2838-conselhos-consultivo-e-deliberativo

Anderson Ramiro de Siqueira  
 Supervisor da URFBio Sul

**ANEXO I**

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do(a) Gestor(a) perante os interessados.	06/04/2021	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Redes Sociais da Unidade de Conservação; Outros meios de comunicação.
Eventual recurso contra o Edital.	09/04/2021	O recurso deve ser endereçado ao Chefe Regional do Instituto Estadual de Florestas e enviado de forma eletrônica ao e-mail: peserradopapagaio@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	19/04/2021	O resultado, caso haja recurso, deverá ser divulgado no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Cadastramento/Inscrição dos interessados.	20/05/2021	Os documentos para habilitação devem ser encaminhados ao Escritório da Unidade de Conservação, de forma eletrônica ao e-mail: peserradopapagaio@meioambiente.mg.gov.br
Habilitação.	25/05/2021	Será realizada por videoconferência.
Divulgação do resultado da Habilitação.	26/05/2021	O resultado deverá ser divulgado no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Eventual recurso contra o resultado da habilitação.	31/05/2021	O recurso deve ser endereçado ao Chefe Regional do Instituto Estadual de Florestas e enviado de forma eletrônica ao e-mail: peserradopapagaio@meioambiente.mg.gov.br
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	03/06/2021	O resultado, caso haja recurso, deverá ser divulgado no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Eleição.	08/06/2021	Deverá ser realizada por videoconferência.
Divulgação do resultado da eleição.	09/06/2021	O resultado deverá ser no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br

5.3.1 - O link para a votação será encaminhado exclusivamente para o representante legal da cooperativa e ou associação de catadores de material reciclável.

5.3.2 - Na impossibilidade do presidente participar da votação, o mesmo, deverá passar o direito do voto para o vice-presidente e ou diretor financeiro.

5.4 - O processo de votação será organizado pela Secretaria Executiva do Programa Bolsa Reciclagem, aprovado previamente na reunião do Comitê Gestor.

5.5 - A eleição para escolha dos representantes de cooperativas e ou associações de catadores de materiais recicláveis cadastrados no Programa Bolsa Reciclagem do Estado de Minas Gerais ocorrerá no dia 18/06/2021 das 10:00h às 14:00h.

6- REUNIÃO PARA ELEIÇÃO  
 6.1 - Na reunião para eleição, o representante do Centro Mineiro de Referência em Resíduos - CMRR, conduzirá a reunião.

6.2 - Cada cooperativa e ou associação terá direito a 01 (um) voto para escolher os representantes do segmento, o voto, será dado pelo representante legal de cada cooperativa e ou associação, podendo ser substituído apenas pelo vice-presidente e ou diretor financeiro de cada instituição.

6.3 - Serão eleitos 6 (seis) representantes mais votados, sendo os três primeiros como membros efetivos e os outros três seguintes como membros suplentes.

6.4 - Em caso de empate, a pessoa com mais tempo como associado a cooperativa/ associação, será escolhida.

6.5 - As cooperativas/associações poderão apresentar uma chapa de consenso constando os três representantes efetivos e os três suplentes.

**7- DAS RESTRICÇÕES**

7.1 - É vedada a participação no Comitê Gestor, na fração de representantes das cooperativas e ou associações, servidor da administração pública direta e ou indireta do Estado de Minas Gerais.

**8- DOS RESULTADOS DA VOTAÇÃO**

8.1 - O resultado da votação será promulgado no dia 19 de junho de 2021, enviado por e-mail para cada cooperativa e ou associação de catadores de materiais recicláveis cadastrados no Programa Bolsa Reciclagem do Estado de Minas Gerais e será também disponibilizado no site da SEMAD.

**9- DA POSSE E DO MANDATO**

9.1 - A posse dos representantes do Comitê Gestor dar-se-á na primeira sessão do mês subsequente ao da eleição em reunião designada para este fim.

9.2 - O mandato dos membros do Comitê Gestor é de 2 (dois) anos, admitidas uma (1), recondução.

Caso não haja interesse das cooperativas e associações realizarem uma nova eleição.

9.3 - A função de representante do Comitê Gestor é considerada serviço público relevante e não será remunerada, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinado seu comparecimento às sessões do Comitê Gestor e de participação em diligências autorizadas por este.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2021.

Marília Carvalho de Melo  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
 E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

30 cm -14 1481901 - 1

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM**

**CONSELHO CURADOR FEAM CONVOCAÇÃO PARA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Curador da FEAM, Marília Carvalho de Melo, convoca todos os conselheiros para 39ª Reunião do Conselho Curador, a ser realizada no dia 26 de maio de 2021, às 10h, no endereço virtual https://zoom.us/j/95945619809. Pauta de deliberação: 1. Abertura pela Exma. Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dra. Marília Carvalho de Melo, Presidente do Conselho Curador da FEAM. 2